

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 10.220.871 / 0001 - 11
PROTOCOLO Nº 004/2021
Às 10:11 Hs.
Em 02 / 03 / 2021
RECEBEDOR



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Prainha
APROVADO
Sessão de 22/03/2021
Presidente
1º Secretário
2º Secretário

Requerimento nº 004/2021 - JAMR

Autor: Ver. JOSÉ ANTÔNIO MAGNO DA ROCHA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, após os tramites regimentais, requer que ouvido o soberano Plenário, seja este votado e encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Prainha, Davi Xavier de Moraes, **solicitando a Construção de um Sistema de água com a capacidade para 40 (Quarenta) mil litros de água na Comunidade Vista Alegre do Cupim, região da colônia de Cima município de Prainha.**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a água é substancia essencial para todos os aspectos da vida bem como, equilíbrio ecológico terrestre, animal e vegetal do planeta, sendo assim, que, ainda, a mesma é utilizada para uso no cozimento de alimentos, limpeza de utensílios de uso pessoal, entre outros.

CONSIDERANDO que o acesso a água potável possui íntima ligação com o direito à vida e com a dignidade da pessoa humana, como é mencionado no *art. 1º da Constituição Federal, inciso III.*

CONSIDERANDO o *art. 225 da CF* que diz: *“todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”*, subentendendo-se que, o acesso e oferta de bem comum, água potável, deve ser garantida de maneira adequada e a todos de forma igualitária.

CONSIDERANDO que nenhuma comunidade pode viver ou evoluir sem um abastecimento adequado de água, que permita aos seus habitantes viver de modo saudável e confortável, bem como, garantir a este um ambiente mais viável para sua existência. Considerando ainda, na comunidade Vista Alegre do Cupim da vêm crescendo o número de habitantes, com isso as expansões de novas residências no Bairro Bela Vista, o que torna indispensável um Projeto de abastecimento de água potável na região para suprir as necessidades agora enfrentadas na localidade com falta de água potável;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

Por isso é nosso dever lutar por melhorias na qualidade de vida da nossa população, eis às justificativas para requerer tal demanda.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Prainha, Plenário Francisco Batista de Siqueira, 02 de março de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO MAGNO DA ROCHA
VEREADOR - MDB